



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e eficácia desta licitação, retifica o Edital da Concorrência 09/2017 - **CONCESSÃO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BOMBONIERE NAS INSTALAÇÕES, NO INTERIOR DA GALERIA CLÊNIO CÉSAR PEREIRA, DO TEATRO MUNICIPAL LEÃO DE FORMOSA**, conforme a seguir:

NO ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO:

Onde se lê: 3.1) A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE o valor de R\$ _____ (_____) pela taxa de utilização, por meio de Guia de Arrecadação Municipal (G.A.M), retirada pelo contratante perante a Diretoria de Receitas da Secretaria de Finanças, em até 10 (dez) dias após a adjudicação/homologação do certame.

3.2) A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) pela área de concessão, por meio de Guia de Arrecadação Municipal (G.A.M), retirada pelo contratante perante a Diretoria de Receita da Secretaria de Finanças, sendo reajustado anualmente pelo IGPM/ FGV.

Leia-se: 3.1) A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE o valor de R\$ _____ (_____) pela taxa de utilização, por meio de Guia de Arrecadação Municipal (G.A.M), retirada pela concessionária na Diretoria de Receitas da Secretaria de Finanças, em até 10 (dez) dias após a adjudicação/homologação do certame.

3.2) Além desse, a CONCESSIONÁRIA pagará valor mensal pelo espaço utilizado de 15 (quinze) UFPM (Unidade Fiscal do Município de Patos de Minas), a partir da assinatura deste contrato de concessão de uso, por meio de Guia de Arrecadação Municipal (G.A.M), acrescido da taxa de expediente (taxa em UFPM), retirada pela concessionária na Diretoria de Receitas da Secretaria de Finanças. Além da utilização do espaço, estão incluídas nesta as tarifas de água e energia.

CONSIDERANDO QUE ESTAS ALTERAÇÕES NÃO AFETARÃO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, A CPL COMUNICA AOS LICITANTES INTERESSADOS, QUE MANTERÁ A MESMA DATA INFORMADA NO SUBITEM 9.4 DO EDITAL PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01- DOCUMENTAÇÃO E Nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, SENDO ABERTOS NO MESMO DIA ÀS 14:30H, NA SALA DE REUNIÃO DA CPL NO 2º ANDAR.

As demais cláusulas, condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 14 de julho de 2017.

Raquel Ribeiro de Oliveira
Presidente CPL

